



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

C.G.C. 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP 64.645-000

Francisco Santos - PI

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das

Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

31.10.97

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11 /97

Presidente da Câmara

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL de Francisco Santos - PI , no Estado do Piauí , no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é neste ato sancionada a presente Lei :

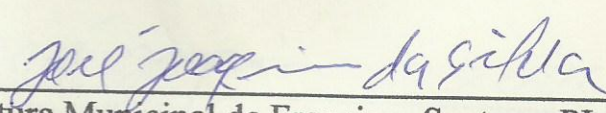
Art. 1º - Fica autorizada uma verba orçamentária anual a fim de manter em perfeito funcionamento os equipamentos de retransmissão de sinais de televisão já adquiridos para este município;

Art. 2º - O montante referente ao disposto no artigo 1º acima, deverá ser fixado no orçamento previsto de cada ano;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI

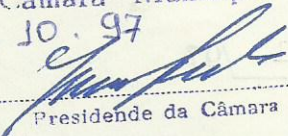
Francisco Santos (PI), 23 de outubro de 1997.



Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI

C.G.C. 06.553.713/0001-69

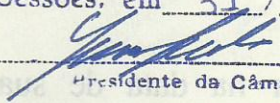
A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 31 / 10 / 97


Presidente da Câmara

Aprovado em única
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 31 / 10 / 1997

Secretário da Câmara

A S A N S A O
Sala das Sessões, em 31 / 10 / 1997


Presidente da Câmara

S A N C I O N A D A

Nesta data, 31 / 10 / 1997

Prefeito Municipal

Promulgada nesta data, Publique-se e cumpra-se Sala das Sessões em

31 / 10 / 1997

Prefeito Municipal